



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação
Departamento de Ensino

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9973
E-mail – den.prograd@contato.ufsc.br

Memorando Circular n.º 0001/DEN/PROGRAD/2018

Em 20 de fevereiro de 2018.

Às Coordenadorias dos Cursos de Graduação da UFSC

Assunto: **Envio das solicitações para viagens de aulas de campo 2018/1**

O Departamento de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação comunica a todas as Coordenadorias dos Cursos de Graduação os prazos para o envio das solicitações de avaliação pedagógica para apoio financeiro e /ou transporte para viagens de AULAS DE CAMPO – 2018/1.

Considerando que as regras para apoio financeiro (diária para aluno) e/ou transporte para Viagem de Aula de Campo estão baseadas na Resolução Normativa nº 57/CUn/2015, de 04 de agosto de 2015, seguem as orientações gerais:

1 – A análise dos pedidos pelo DEN levará em consideração a adequação das propostas ao conceito de aula de campo, o preenchimento completo e correto dos formulários, a apresentação da documentação solicitada e principalmente, a importância pedagógica que a atividade solicitada tem na formação do futuro egresso do curso, conforme as informações descritas nos formulários A e B, Projeto Pedagógico, Plano de Ensino e Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso;

2 – Aula de Campo se caracteriza como componente curricular **obrigatório para a integralização curricular, geralmente previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais**, cujo núcleo é composto por atividades práticas, essenciais aos processos de apropriação de conhecimentos teórico-práticos por parte dos estudantes;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação
Departamento de Ensino

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9973
E-mail – den.prograd@contato.ufsc.br

3 – Processos incorretamente instruídos, sem o formulário totalmente preenchido com os devidos anexos e que não sejam entregues dentro do prazo estipulado no cronograma do DEN/PROGRAD, serão indeferidos;

4 – Destaca-se que compete ao DEN/PROGRAD apenas a análise e reconhecimento das referidas viagens sob o olhar pedagógico enquanto aula de campo, sendo que logo após o resultado final da referida análise todos os processos serão encaminhados à Secretaria da PROGRAD que gerenciará os necessários encaminhamentos para o atendimento das referidas viagens de acordo com os limites orçamentários e da disponibilidade de transporte terrestre oferecido pela UFSC;

5 – Os processos deverão ser encaminhados conforme as seguintes informações:

PROCESSO tipo 1 – Solicitações de viagens que ainda não passaram pela análise do DEN

Para a solicitação de avaliação pedagógica para apoio financeiro (diária para alunos) e/ou transporte para viagens de **AULAS DE CAMPO** de disciplinas que **NÃO passaram pela análise do DEN em 2016 e/ou 2017**, é preciso que a Coordenadoria do Curso responsável pela atividade envie um **processo físico** devidamente protocolado no SPA (para DEN/PROGRAD) até a data estipulada no cronograma. O processo deverá conter **na sequência**:

- Formulário de Requerimento **A**, totalmente preenchido e assinado;
- Plano de Ensino da disciplina com a previsão da aula de campo;
- Ata da aprovação do plano de ensino da disciplina pelo Colegiado do Curso;
- Ata do NDE em que fica explícito o referido item na pauta de discussão;
- Lista de frequência;
- Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso com destaque onde estipula a obrigatoriedade da atividade da aula de campo.

PROCESSO tipo 2 - Solicitações de viagens que já passaram pela análise do DEN

Para a solicitação de apoio financeiro (diária para alunos) e/ou transporte para **AULAS DE CAMPO** de viagens que **JÁ passaram pelo reconhecimento do DEN em 2016 e/ou 2017 enquanto aula de campo**, é preciso que a Coordenadoria do Curso responsável pela atividade envie um **processo físico** devidamente protocolado no SPA (para DEN/PROGRAD) até a data estipulada no cronograma. O processo deverá conter:

- Formulário de Requerimento **B**, totalmente preenchido e assinado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação
Departamento de Ensino

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9973
E-mail – den.prograd@contato.ufsc.br

6 - Segue o cronograma:

**CRONOGRAMA PARA SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA PARA
AUXÍLIO FINANCEIRO E/OU TRANSPORTE
AULAS DE CAMPO – 2018/1**

Atividade	Data
Chegada dos processos de solicitação de avaliação pedagógica para apoio financeiro e/ou transporte para as viagens de aula de campo no DEN/PROGRAD (SPA e processo físico)*	Até 09 de março
Análise pedagógica do DEN/PROGRAD	12 a 15 de março
Edital de resultado das análises – site do DEN/PROGRAD	16 de março
Período para interposição de recursos pela coordenação de curso (encaminhamento via SPA e processo físico à PROGRAD)**	19 e 20 de março
Edital dos resultados dos recursos interpostos ao DEN - site do DEN/PROGRAD	22 de março

* Serão analisados apenas os processos que **chegarem** ao DEN/PROGRAD, via SPA e via física, **até dia 09 de março de 2018**.

**De acordo com parágrafo 4º do inciso III do Art. 5º - A interposição de recursos contra a decisão do DEN/PROGRAD deverá ser feita primeiramente junto ao pró-reitor de Graduação e, persistindo o motivo do recurso, à Câmara de Graduação. Caso o requerente entenda ser necessário interpor recurso junto à Câmara de Graduação, o cronograma será ajustado aos prazos da referida instância.

Atenciosamente,


Vanessa Stopanovski Ribeiro

Diretora do Departamento de Ensino, em exercício